



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Processo Administrativo nº: 011/2022

() Servidor (X) Vereador

Nome: EVERALDO GUTERVIL

CPF: xxx.xxx.579-27

Cargo: VEREADOR

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, o trabalho nas COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento e aperfeiçoamento na área da eleição da mesa diretiva e, no trabalho das diversas comissões.

Local de Origem: Goioxim – PR - Local de Destino: Curitiba - PR

Início da Permanência: 30/11/2022 - Final da Permanência: 02/12/2022

VALOR

R\$ 1.250,00, referente a duas (02) diárias e meia de acordo com o anexo I, da Lei Municipal nº 753/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 29 de novembro de 2022.

Everaldo Gutervil

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 29 de novembro de 2022.

Olinó Soares dos Santos

Presidente

Local de Origem: Goioxim – PR - Local de Destino: Curitiba - PR

Início da Permanência: 30/11/2022 - Final da Permanência: 02/12/2022

VALOR

R\$ 1.250,00, referente a duas (02) diárias e meia de acordo com o anexo I, da Lei Municipal nº 753/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 29 de novembro de 2022.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 29 de novembro de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador: B300FE7B

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Processo Administrativo nº: 011/2022

() Servidor (X) Vereador

Nome: EVERALDO GUTERVIL

CPF: xxx.xxx. 579-27

Cargo: VEREADOR

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, o trabalho nas COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento e aperfeiçoamento na área da eleição da mesa diretiva e, no trabalho das diversas comissões.

Local de Origem: Goioxim – PR - Local de Destino: Curitiba - PR

Início da Permanência: 30/11/2022 - Final da Permanência: 02/12/2022

VALOR

R\$ 1.250,00, referente a duas (02) diárias e meia de acordo com o anexo I, da Lei Municipal nº 753/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 29 de novembro de 2022.

EVERALDO GUTERVIL

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 29 de novembro de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:2B69D165

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

Processo Administrativo nº: 012/2022

() Servidor (X) Vereador

Nome: NERSO DOS SANTOS

CPF: xxx.xxx. 099-00

Cargo: VEREADOR

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, o trabalho nas COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento e aperfeiçoamento na área da eleição da mesa diretiva e, no trabalho das diversas comissões.

Local de Origem: Goioxim – PR - Local de Destino: Curitiba - PR

Início da Permanência: 30/11/2022 - Final da Permanência: 02/12/2022

VALOR

R\$ 1.250,00, referente a duas (02) diárias e meia de acordo com o anexo I, da Lei Municipal nº 753/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 29 de novembro de 2022.

NERSO DOS SANTOS

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 29 de novembro de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:758465E3

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

Processo Administrativo nº: 013/2022

() Servidor (X) Vereador

Nome: RUBES FERREIRA

CPF: xxx.xxx. 399-02

Cargo: VEREADOR

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUNICIPAL DE GOIOXIM
Agência 299-2
Conta corrente 13487-2

Creditado

Nome EVERALDO GUTERVIL
Agência 299-2
Conta corrente 40408-X
Valor 1.250,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE726226 OLINO SOARES SANTOS	30/11/2022 09:15:36
	JE759662 VALMIR PEDROSO	30/11/2022 09:27:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE759662 VALMIR PEDROSO.

DATALEGIS CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI

ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

www.datalegisconsultoria.com.br

*A DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa, com o apoio da
UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná,
confere o presente certificado a*

EVERALDO GUTERVIL

do município de

GOIOXIM

*Pela participação no Curso **CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS**, o trabalho nas **COMISSÕES**, com ênfase em **CPI e CP**.
Realizado nos dias 30 de Novembro a 02 de Dezembro de 2022,
no Hotel Slaviero Palace, em Curitiba/PR,
com carga horária total de 10 horas.*


PAULO SÉRGIO GUEDES
DATALEGIS


FREDERICO FREITAS
Presidente UVEPAR

Realização

 **DATALEGIS**
ESCOLA DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS

Apoio

 **UVEPAR**
UNião de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, O TRABALHO NAS

COMISSÕES, COM ÊNFASE EM CPI E CP.

LOCAL: CURITIBA/PR DIAS: 30 DE NOVEMBRO A 2 DE DEZEMBRO

COMPLIANCE

Nestes dias vimos sobre compliance no mundo empresarial, compliance pode ser definido como um conjunto de ferramentas de gestão corporativa, que envolvem o desenvolvimento de processos internos de controle e mitigação de riscos. Na ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA => conduta ética e responsável nas relações entre organizações privadas com o Poder Público. Ex: atos lesivos (Atos de corrupção, Fraudes em processos licitatórios e/ou quaisquer contratos com a administração pública). Por que o "compliance" tornou-se uma prioridade para as empresas brasileiras? Com o advento da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção– em vigor desde 29/01/2014), todas as empresas brasileiras e seus dirigentes passam, agora, a ser expostos a graves consequências, nas esferas civil administrativa, por práticas de atos lesivos à Administração Pública (nacional ou estrangeira). A responsabilidade se limitava a quem participasse do ato ilícito, como autor ou mandante. Atualmente, as pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente nas esferas civil e administrativa, mesmo que não tenham autorizado ato ilícito ou que o ato não seja de conhecimento de seus dirigentes. Art. 1º, §3º - os dirigentes ou administradores serão responsabilizados na medida da sua culpabilidade. Quais são as sanções? Multa de 0,1 a 20% do faturamento bruto da empresa (se não for possível apurar, pode ser arbitrada de R\$ 6 mil a R\$ 60 milhões), Suspensão de atividades, Dissolução compulsória, Publicação das condenações

CONTROLE EXTERNO VEREADOR TCEs

Neste ponto A função de controle da Câmara Municipal está prevista naCF, no seu art. 31: Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. §1º – O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver. CONTROLE EXTERNO => VEREADOR => TCEs Os Vereadores foram encarregados, pela CF, de acompanhar a execução do orçamento do município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo. O campo de atuação dos vereadores na fiscalização dos recursos públicos pode contemplar uma série de atividades e áreas distintas. MELHOR DESEMPENHO DO MANDATO! Julgamento Contas (STF)

EVERALDO GUTERVIL

Vereador do Legislativo Municipal de Goioxim